



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 136 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **20 de janeiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar e deliberar os **Projetos de Leis nºs. 062, 063 e 064/2010** de autoria do Executivo Municipal. Projetos esses que altera a Lei nº. 028 de 20 de outubro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, e que autoriza o Executivo a proceder a revisão salarial dos servidores, como especifica, e dá outras providências respectivamente.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 18 de janeiro de 2010.


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente da Câmara Municipal